



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ACIM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.



## ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2017

Aos 10 de Fevereiro de 2017, às 09:30 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 011/2017 de 02 de Janeiro de 2017, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Sâmia Mara Alves Lima e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 3001.01/2017. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente a Pessoa Física abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA	08.922.731/0001-04	DEBORA MYURRA COSTA	620.578.803-97
RAFAEL OLIVEIRA PAIVA - ME	26777.392/0001-93	RAFAEL OLIVEIRA PAIVA	033.272.963-06

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricassem, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Pregoeiro considerou a licitante RAFAEL OLIVEIRA PAIVA-ME DESCLASSIFICADA para fase de Lances e a empresa D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA, CASSIFICADA. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 1º lugar.

VENCEDOR	CNPJ	Itens	Valor (R\$)	Valor por extenso
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA	08.922.731/0001-04	01 ao 03	239.800,00	DUZENTOS TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS.

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição do licitante. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo

*Ata*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.



com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foi declarado **HABILITADO**, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final foi declarado vencedor dos respectivos itens, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo e entregue **O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, da empresa **RAFAEL OLIVEIRA PAIVA – ME**. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJÁ-CE, 10 de FEVEREIRO de 2017..

### COMISSÃO DO PREGÃO:

  
FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR  
PREGOEIRO

  
SÂMIA MARA ALVES LIMA,  
EQUIPE DE APOIO

  
MÁRCIO JOSÉ NERE  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTE



**D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA**

**RAFAEL OLIVEIRA PAIVA – ME**